



RESOLUÇÃO Nº 023/2019 CRESS/RO

Dispõe sobre a Recomposição e Homologação da Comissão de Inadimplência, no âmbito do CRESS-RO.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – 23ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem a Lei nº. 8.662/93, especialmente no §1º do artigo 7º,

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, do Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Pleno, e reunião extraordinária, datada de *08 de agosto de 2019*.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada a recomposição da Comissão de Inadimplência, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região/RO.

Art. 2º. A Comissão de Inadimplência terá a seguinte composição:

I – Coordenador: **Lindomar de Jesus Firmiano;**

II - 1º membro: **Elisângela Alves da Costa;**

III - 2º membro: **Fabiane do Nascimento Costa;**

IV - 3º membro: **Tânia Guedes de Oliveira;**

V – 4º membro: **Erotides Leite dos Santos;**

VI – 5º membro: **Auricélia Cavalcante dos Santos.**

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Porto Velho/RO, em 08 de agosto de 2019.

NOEME RIBEIRO DE ASSIS LEMOS

Conselheira Presidente
CRESS 23ª REGIÃO